

São Mateus/ES, 01 de julho de 2026.

Ilustríssima senhora
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa da CSM

Encaminho a essa Secretaria a presente proposição, em conformidade com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as Indicações para inclusão na **Sessão Ordinária do dia 06/07/2026**.

INDICAÇÕES :

01- Indico ao Poder Executivo Municipal a construção de uma área de lazer em espaço público localizado entre as Ruas 25 e 26, no bairro Guriri Norte, São Mateus /ES.

02- Solicita ao Poder Executivo que interceda junto à concessionária ECO101 para a implantação de ponto de ônibus com cobertura, assentos e sinalização adequada às margens da BR-101, nas proximidades do posto de combustível, no Bairro Jambeiro, em São Mateus/ES, visando atender à população usuária do transporte coletivo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



Indico ao Poder Executivo Municipal a construção de uma área de lazer em espaço público localizado entre as Ruas 25 e 26, no bairro Guriri Norte, São Mateus /ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo visando proporcionar à comunidade um ambiente adequado para convivência social, prática de atividades recreativas, esportivas e de promoção da qualidade de vida.

O bairro Guriri Norte apresenta significativo crescimento populacional e possui demanda por espaços públicos destinados ao lazer e à integração comunitária. A ausência de equipamentos dessa natureza limita as oportunidades de convivência entre moradores, especialmente crianças, adolescentes, idosos e famílias, que necessitam de locais seguros e acessíveis para atividades ao ar livre. A implantação da área de lazer contribuirá para a valorização do espaço urbano, promovendo a ocupação adequada da área pública, reduzindo situações de abandono e favorecendo a preservação do patrimônio público. Além disso, espaços de lazer estimulam hábitos saudáveis, incentivam a prática de atividades físicas, fortalecem os vínculos comunitários e colaboram para a prevenção da violência e da vulnerabilidade social, ao oferecer alternativas de convivência e entretenimento.

Sob a perspectiva urbanística, a criação de áreas verdes e de lazer está em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da função social dos espaços públicos, proporcionando melhorias na paisagem urbana, conforto ambiental e bem-estar da população.

Dessa forma, a construção de uma área de lazer no referido local representa um investimento de relevante interesse público, atendendo a uma reivindicação dos moradores do bairro Guriri Norte e contribuindo para o desenvolvimento social, urbano e humano da comunidade.

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



Solicita ao Poder Executivo que interceda junto à concessionária ECO101 para a implantação de ponto de ônibus com cobertura, assentos e sinalização adequada às margens da BR-101, nas proximidades do posto de combustível, no Bairro Jambeiro, em São Mateus/ES, visando atender à população usuária do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma antiga reivindicação dos moradores do Bairro Jambeiro, que utilizam diariamente o transporte coletivo para deslocamentos ao trabalho, escolas, universidades e serviços de saúde. Atualmente, em diversos trechos do bairro, os usuários aguardam o ônibus sem qualquer estrutura de proteção contra sol e chuva, expondo crianças, idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores a condições inadequadas e inseguras.

A instalação de pontos de ônibus proporcionará maior conforto, segurança e dignidade aos passageiros, além de contribuir para a organização dos locais de embarque e desembarque, reduzindo riscos de acidentes às margens da BR-101, rodovia de intenso fluxo de veículos.

Considerando que a BR-101 é administrada pela concessionária ECO101, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo Municipal para dialogar e buscar, junto à concessionária, a implantação da infraestrutura necessária, garantindo melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população. A Prefeitura mantém informações sobre o sistema de transporte coletivo municipal, o que reforça a importância da integração entre o Município e a concessionária para qualificar os pontos de embarque e desembarque.

Diante da relevância da demanda e do benefício coletivo que a medida proporcionará, solicita-se o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003200380035003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **01/07/2026 16:49**

Checksum: **D90FCAC41F89ACFD9ABE116AD6667F6CE59271D7FCB64CEAB0DE19006F78AB09**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.